



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.181, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a transferência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, ao Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à aquisição de 20 (vinte) bicicletas que serão utilizadas no bicicletário que será implantado junto ao Parque Municipal Longines Malinowski.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, ao Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à aquisição de 20 (vinte) bicicletas que serão utilizadas no bicicletário que será implantado junto ao Parque Municipal Longines Malinowski.

Parágrafo único. As bicicletas serão adquiridas através de certame licitatório, conforme descrição constante no Memorial Descritivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e anexo ao processo da licitação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 15.452.00482.114 – Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto, Flora, Fauna; 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de julho de 2016.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,  
Secretário Municipal de Administração.